



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 23 de julho de 2025

INDICAÇÃO Nº 222/2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 222 Data entrada 23/07/25
Horário 13:10 Data saída / /
Destino Apoio
Pedro Henrique de Morais
Assinatura Responsável

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam instalados um redutor de velocidade (quebra-molas) e uma faixa de pedestres na via de acesso à Fazenda Granja Meira, logo após o Morro Joaquim Sabino, na primeira rua à direita, no bairro Olaria.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho é utilizado diariamente por moradores, crianças em idade escolar e trabalhadores que aguardam o transporte coletivo. Trata-se de uma área com movimentação constante de pedestres, sem nenhuma sinalização viária que garanta segurança no trânsito.

A ausência de redutor de velocidade tem permitido o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres, sobretudo das crianças que aguardam o transporte escolar no local. A instalação de uma faixa de pedestres e de





Câmara Municipal de Ouro Branco

um quebra-molas é essencial para ordenar o fluxo de veículos, aumentar a segurança e prevenir acidentes.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo tome as providências cabíveis com urgência, visando atender a essa importante demanda dos moradores de Olaria.

Certo de poder contar com a presteza e o compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

IVANILDO DA SILVA
ALVES:0582108764
3

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.07.23 11:11:21
-03'00'

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco

